



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 558/2024

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico da via que dá acesso a entrada do Velório Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via.

As pessoas que vão prestar condolências têm se deparado com um asfalto em péssimo estado de conservação ao ponto de prejudicar até os cortejos em direção ao cemitério. Não vou me alongar aqui nas outras questões periclitantes que envolvem a estrutura do Velório Municipal.

Faz-se necessário uma atenção especial da zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de julho de 2024.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0KGA13HTHU53C76Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0KGA-13HT-HU53-C76Y**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49553/2024 - 16/07/2024 - 11:13 - 0KGA-13HT-HU53-C76Y